

## INDICAÇÃO

Indicação ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, objetivando a implementação de varas especializadas de violência contra a mulher nas comarcas de Itabuna e Ilhéus.

A Comissão dos Direitos da Mulher, através da Deputada infrafirmada, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar à Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, Desembargador Nilson Soares Castelo Branco, objetivando a implementação de varas especializadas de violência contra a mulher nas comarcas de Itabuna e Ilhéus.

## JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa aprimorar os trabalhos, unificando em uma só vara especializada a aplicação e implementação da Lei Maria da Penha no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sistematizando informações sobre a estrutura judicial disponível para atender as demandas das mulheres baianas no que se refere ao combate à violência doméstica e familiar, medida que se revela de extrema importância para a promoção da justiça e proteção dos direitos das mulheres na região sul do estado da Bahia.

Como é cediço, a violência contra a mulher é uma grave violação dos direitos humanos e um problema recorrente em nossa sociedade. A especialização de varas judiciais nesse tema é fundamental para garantir uma abordagem adequada, sensível e especializada para as vítimas.

A especialização permite que os juízes e servidores adquiram conhecimento específico sobre as questões de gênero, protocolos de atendimento, legislação aplicável e recursos disponíveis, o que resulta em uma maior eficiência e eficácia no julgamento dos casos.

Varas especializadas podem oferecer um ambiente mais acolhedor e seguro para as vítimas de violência, incentivando-as a denunciar e buscar a justiça, o que contribui para romper o ciclo de violência.

Por certo, as varas especializadas são um instrumento de conscientização na comunidade, promovendo a educação sobre os direitos das mulheres e a prevenção da violência de gênero.

A implementação dessas varas reflete o notório compromisso do Tribunal de Justiça da Bahia com os princípios dos direitos humanos e com o cumprimento das convenções e tratados internacionais que tratam da proteção das mulheres contra a violência, permitindo ainda uma análise mais aprofundada dos casos de violência contra a mulher, contribuindo para a redução da impunidade e o fortalecimento da confiança na justiça.

Portanto, Excelentíssimo Senhor Presidente Nilson Soares Castelo Branco, a criação de varas especializadas de violência contra a mulher nas comarcas de Itabuna e Ilhéus é uma medida que não apenas atende às necessidades das vítimas, mas também reforça o comprometimento do Tribunal de Justiça da Bahia com a promoção da igualdade de gênero e a proteção dos direitos das mulheres. Esta iniciativa irá fortalecer nossa democracia e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Com a convicção de sermos atendidos face a importância e relevância do tema, requeiro, à apreciação e aprovação dos nobres colegas, o deferimento do pleito através desta propositura parlamentar.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 2023.

**Deputada Soane Galvão**

Presidente da Comissão dos Direitos da Mulher